

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2012
(Dos Srs. Ricardo Izar e José Carlos Araújo)

Denomina de Deputado Nelson Trad o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica denominado de **Deputado Nelson Trad** o espaço físico onde funciona a Segunda Secretaria da Câmara dos Deputados, hoje identificado como sala E-13, situado no pavimento térreo do Edifício Principal da Câmara dos Deputados, bem como a dependência futura em que vier a funcionar.

Art. 2º - A Mesa da Câmara dos Deputados providenciará a confecção da placa contendo as inscrições correspondentes à homenagem e designará dia e hora para o seu descerramento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 7 de dezembro de 2011, a tristeza assolou este Parlamento com a notícia do falecimento do nosso ilustre colega desta Casa, o saudoso Deputado Nelson Trad, personalidade ilibada e um dos mais expressivos do Estado de Mato Grosso do Sul.

O então Deputado Nelson Trad marcou a história da Câmara dos Deputados. Seu caráter exemplar, sua garra, seu perfil imparcial e abnegado, são alguns dos motivos que justificam a presente homenagem póstuma.

Nascido no dia 30 de outubro de 1930, na cidade de Campo Grande, foi uma figura polivalente. Cursou advocacia na Universidade Estadual do Rio de Janeiro; foi presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul e do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol; exerceu, com muita lisura, o mandato de deputado federal por cinco vezes e o de deputado estadual por duas vezes. Foi, ainda, brilhante advogado e vice-prefeito de Campo Grande, cujas ações exitosas são facilmente perceptíveis até hoje.

Nelson Trad era um homem de muitos fôlegos e tinha três pilares estruturantes em sua vida: a honestidade, a imparcialidade e o espírito público. Verdadeiramente, fez a diferença na política brasileira.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

RICARDO IZAR
Deputado Federal – PSD-SP

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
Deputado Federal – PSD-BA